



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0472 /2014 – COGEL  
Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

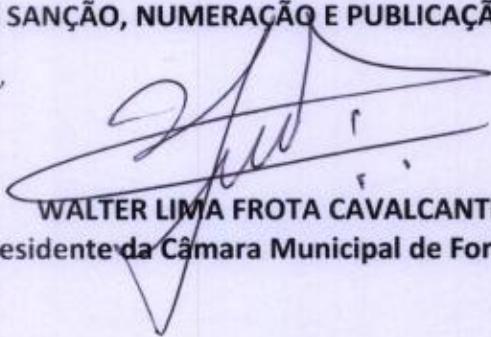
Senhor Prefeito,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer.

O Projeto de Lei n. 0131/2014, que: "Dispõe sobre a utilização de aparelho sonoro ou musical no interior de veículos de transporte coletivo e nos terminais de Fortaleza e dá outras providências", de autoria do Vereador Carlos Mesquita, tramitou nesta Casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade, informando ainda que a documentação relativa ao Projeto está disponível na íntegra no sítio eletrônico desta Casa Legislativa, a saber, [www.cmfor.ce.gov.br](http://www.cmfor.ce.gov.br), no link "Informações Legislativa", acessando ao menu "Matérias Legislativas", marcando apenas o "Tipo de Matéria" que é "Projeto de Lei Ordinário", completando o "Número da Matéria" e o "Ano".

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei para **COMPETENTE SANÇÃO, NUMERACÃO E PUBLICAÇÃO.**

Atenciosamente,

  
WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

EXMO. SR.  
**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA  
NESTA

RECEBIDO: *Heider Lemos*  
DATA: 04/12/14  
HORA: 1450